



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

02.28 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - P162/2022 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE – TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650 – RETIFICAÇÃO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35840**, datado de **2023.04.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos a seguir descritos, os encargos referentes ao procedimento em apreço: -----

----- Ano 2023 – 1.871.543,76 euros -----

----- Ano 2024 – 1.548.634,02 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Na reunião de 19 de setembro de 2022, a Câmara deliberou solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais provenientes do procedimento mencionado em título. -----

--- Posteriormente a **Assembleia Municipal**, por deliberação tomada em sua sessão realizada em 30 de setembro de 2022, autorizou a assunção dos compromissos plurianuais.-----

--- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 31.887/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a solicitar a retificação da citada deliberação, porquanto não foram devidamente discriminados os montantes a assumir em cada ano económico, propondo a repartição do montante agora adjudicado e não do preço base inicialmente estabelecido, atendendo ao hiato de tempo decorrido desde o prazo previsto para o início dos trabalhos e o prazo atualmente estabelecido (junho de 2023). -----

--- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Parece-me um erro grosseiro. Deve ser um procedimento habitual o envio dos processos para o Tribunal de Contas, um valor desta dimensão, é difícil de entender este erro em alguém tão habituado a fazer estes procedimentos, pois requer-se cuidado. -----

A pergunta que se impõe é se este erro atrasou a realização da obra. Quanto tempo é que atrasou e qual será o procedimento. Vai recomeçar? É uma adenda?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** expôs o seguinte: “Em relação à primeira situação, é um erro mesmo. Até coloquei essa mesma questão aos serviços, até parece que é a primeira vez que estamos a enviar processos para Tribunal de Contas. O valor da plurianualidade não foi referido, o que foi um erro que, como responsável máximo assumo e, por isso, vem aqui a retificação. -----

Em relação ao atraso, são 15 dias. O processo continua estando em fase de esclarecimentos ao Tribunal de Contas, sendo este um pedido de esclarecimento que ficará resolvido com esta deliberação. Tínhamos previsto que a obra tivesse início agora em maio e pensamos que não vai fugir muito deste cronograma, porque a seguir ao visto do Tribunal de Contas, pensamos que aconteça nos próximos dias, segue-se a assinatura do contrato. Mas, penso que maio, junho o mais tardar, teremos condições para iniciar a obra. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- ^{PL} O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira